

das atribuições que lhe confere o artigo 93, - parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

## Exonera:-

Ja partir de 1º do corrente mês de ano, a senhora MILNE MRS SANTOS do cargo de Professora da 5ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Mariana, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interinio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

publicado e registrado na secretaria, em 2 de Janeiro 1956  
Publicado no jornal "A Opção" na edição de 8-1-1956.

a) Irineu Schmidt

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 766

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são dadas lhe confere o artigo 93 parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto - Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, - combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

EXO-

*Gori*

## Oxoniria: -

a partir de 1º do  
corrente mês e ano, a senhora dona Maria  
LIMA MARQUES do cargo de professora  
da 6ª Escola Primária mista Rural, localizada  
no Bairro Erice, distrito de Novo Granito,  
cargo esse que vinha exercendo em caráter  
interim.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956

a) Gestor de Bares.

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nessa secretaria em 2 de Janeiro 1956.  
Publicado no jornal 'A Época' na edição de 8-1-1956

a) Irineu Schmidt

Auxiliar de Secretário

## Decreto nº 767

O Prefeito Municipal de  
Pompeia, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe confere o artigo 93, pará-  
grafo 1º, alínea 'b' do Decreto Lei Estadual  
nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combina-  
do com o parágrafo 2º do artigo 385, da  
Consolidação das Leis do Estado;

## Oxoniria: -

a partir de 1º do  
corrente mês e ano, a senhora ANTONIA  
SILVA, do cargo de professora da 7ª.